



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 371/2009



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA NOÊMIA TONELLO DALMOLIN, ENTRE A AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN E A AVENIDA TANCREDO NEVES, NO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Vilson Zeni, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Village, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, entre a Avenida Natalino João Brescansin e a Avenida Tancredo Neves, no Bairro Parque Universitário, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que os veículos transitam em alta velocidade por essa via, podendo acarretar graves acidentes com a falta de redutor de velocidade;

Considerando a grande intensidade do fluxo de veículos nesta região, especialmente os caminhões e o grande número de estudantes que freqüentam a Faculdade (FAIS);

Considerando que a Avenida Noêmia Tonello Dalmolin é de grande extensão fazendo com que a velocidade compreendida seja muito alta, causando perigo;

Considerando que esta é uma reivindicação da comunidade sorrisense para que o Poder Público municipal tome as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2009


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR